



REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. DUARTE JR)

Moção de aplauso e louvor ao
Gremio Cultural e Recreativo Anjo Da
Guarda

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requiero que seja registrada nos Anais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor à GREMIO CULTURAL E RECREATIVO ANJO DA GUARDA, localizada no bairro FUMACE, em reconhecimento ao trabalho de excelência e dedicação desenvolvido em prol da educação inclusiva, da capacitação profissional e da promoção da cidadania das pessoas com deficiência em nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

A GREMIO CULTURAL E RECREATIVO ANJO DA GUARDA tem desempenhado papel fundamental na promoção da inclusão social e educacional, oferecendo atendimento humanizado, especializado e gratuito a crianças, jovens e adultos com deficiência, bem como apoio técnico e emocional às suas famílias. Seu compromisso com a educação inclusiva e o fortalecimento das políticas públicas de acessibilidade tem contribuído de forma expressiva para reduzir desigualdades, combater o preconceito e ampliar as oportunidades de desenvolvimento humano e profissional na comunidade.

Sob a dedicada liderança de ROSALINA LOBATO SÁ, a instituição se destaca pela gestão sensível, participativa e comprometida com o bem comum, mantendo um ambiente acolhedor e colaborativo, pautado em





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Apresentação: 05/11/2025 10:14:33 - CPD

REQ n.184/2025

valores de empatia, respeito e solidariedade.

A trajetória da GREMIO CULTURAL E RECREATIVO ANJO DA GUARDA é exemplo de como o trabalho coletivo, aliado à visão social, pode transformar vidas e consolidar uma rede de apoio às pessoas com deficiência, promovendo não apenas o aprendizado, mas também o exercício pleno da cidadania e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante desses relevantes serviços prestados, é plenamente justificável que esta Casa registre, em seus anais, Moção de Aplauso e Louvor à GREMIO CULTURAL E RECREATIVO ANJO DA GUARDA, na pessoa de sua gestora ROSALINA LOBATO SÁ, como forma de reconhecimento público e incentivo à continuidade dessa nobre missão em defesa da inclusão, da igualdade e do respeito à diversidade humana

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Comissões, de _____ de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA

